



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

**TEXTO FINAL**

do

**Projeto de Resolução n.º 1653/XIII/3.ª (PSD) –**  
***Redução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)***

e do **Projeto de Resolução n.º 1703/XIII/3.ª (PCP) –**  
***Propõe a redução imediata do ISP e a sua adequação face ao aumento do preço do petróleo***

Resultante de votação na especialidade verificada em reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 4 de julho de 2018.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1) Publique, no prazo de 10 dias, o montante estimado da receita adicional do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) sobre os preços dos combustíveis em 2018, comparando com a previsão dessa receita fiscal que foi considerada na proposta do Orçamento do Estado para 2018 (entregue em outubro de 2017), tendo em conta as variações do preço do petróleo, das taxas de câmbio EUR-USD e dos preços dos combustíveis atuais face àqueles subjacentes à proposta do OE 2018;
- 2) Proceda à imediata redução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), adequando-o à estimativa de receita adicional de IVA resultante da subida do preço do barril de petróleo, garantindo a neutralidade ao nível da receita fiscal;
- 3) Retome as revisões trimestrais do ISP, publicando simultaneamente uma atualização (a) das previsões de variação na receita de IVA sobre os combustíveis e (b) da portaria que estabelece as taxas de ISP, alterando este imposto em consonância com tais variações, de modo a garantir a neutralidade ao nível da receita fiscal;
- 4) Pondere eventuais medidas adicionais à adequação do ISP face às perspetivas de evolução do mercado de combustíveis.

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2018

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)